

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1143

Página 1 de 45

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Revogação / Anulação	4
Prazo Recursal	4
Aviso de Julgamento de Classificação	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Planejamento e Informática	9
Secretaria de Saúde	10
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	19
Atos Legislativos	19
Ordem do Dia	19
Resumo da Sessão	19
Indicações	21
Superintendência de Água e Esgoto	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Notificações	22

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.449, DE 29 DE AGOSTO DE 2.018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE WALMIR FRIAS PENHALVE. PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ADUTORA DE ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública parte do imóvel caracterizado no Parágrafo Único deste artigo, de propriedade de WALMIR FRIAS PENHALVE, brasileiro, lavrador, (RG 8.881.398-SSP/SP - CPF 163.594.378-72), casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, com NAIR CAMORA FRIAS, brasileira, do lar, (RG 25.716.310-3-SSP/SP – CPF 121.776.808-40), residente no Sítio Cerradinho, Catanduva (SP) e/ou sucessores. a fim de ser instituído pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, faixa de servidão de passagem para instalação de adutora de água.

Parágrafo Único – O imóvel no qual será instituída a Faixa de Servidão está caracterizado como: GLEBA A – Encravada na Fazenda Cerradinho, Catanduva – SP, constante da Matrícula 36.439, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva – SP, com área total de 51.095,83 m², conforme descrição expressa no Memorial descritivo que integra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A faixa de servidão a ser instituída tem a finalidade de instalação de adutora de água, e possui as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 3A, daí segue por uma distância de 28,97 metros e rumo de 72º18'16" SE, em divisa com as terras da Av. Caxias do Sul, até encontrar o ponto 6D, daí deflete a

esquerda e segue por uma distância de 32,73 metros com rumo de 34º00'01" SW até encontrar o ponto 6C; daí segue por 37,12 metros e rumo de 14º24'59" NW, em divisa com terras de Edson Gozzo até encontrar o ponto 3A, fechando assim o polígono descrito. O perímetro acima encerra uma área de 447,34 metros quadrados e está destinado à passagem de rede adutora de água", conforme especificado no memorial descritivo que integra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º A presente instituição visa à implantação de adutora de água, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 4º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 5º Havendo comprovada necessidade de indenização, no que se refere ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita a seguinte exigência:

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.449, de 29 de agosto de 2.018

I - que o preço não ultrapasse o respectivo valor de avaliação de mercado;

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/bocardi.-

Continua...



...Continuação.

Decreto nº 7.449, de 29 de agosto de 2.018

ANEXO ÚNICO

TÍTULO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

LOCAL: GLEBAA – Encravada na Fazenda Cerradinho

MATRÍCULA: 36.439 - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva/SP

PROPRIETÁRIOS: WALMIR FRIAS PENHALVE, brasileiro, lavrador, (RG 8.881.398-SSP/SP - CPF 163.594.378-72), casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, com NAIR CAMORA FRIAS, brasileira, do lar, (RG 25.716.310-3-SSP/SP – CPF 121.776.808-40), residente no Sítio Cerradinho, Catanduva (SP);

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

IMÓVEL: Uma Propriedade Agrícola denominada “GLEBA A”, destacada do segundo Quinhão, com área de 51.095,83 metros quadrados, ou 2,111 alqueires, contendo uma casa de tijolos e telhas, encravada na Fazenda Cerradinho, também conhecida por Barro Perto ou Córrego da Lagoa, neste município, com a seguinte descrição: “inicia no ponto 1, em divisa com terras de Osvaldo Gavioli, próximo à sede do sítio; daí segue por uma distância de 172,44 metros e rumo de 66°53’32” SW, em divisa com as terras de Osvaldo Gavioli, até encontrar o ponto 2, daí deflete a direita e segue por uma distância de 289,47 metros com rumo de 23°53’56” NW, em divisa com terras de Eugenio Moreira da Silva, Jose Roberto Lousada e Walter Bernuci, até encontrar o ponto 3; daí segue por 59,97 metros e rumo de 14°24’59” NW, em divisa com terras de Edson Gozzo até encontrar o ponto 3A; daí deflete a direita e segue por 252,60 metros com rumo de 72°18’16” NW em divisa com a área ocupada pelo prolongamento da Avenida Caxias do Sul, até encontrar o ponto 6B, daí deflete a direita e segue por 191,16 metros e rumo de 15°54’51” SE, em divisa com as terras de Osvaldo Gavioli, até encontrar o ponto 1, fechando assim o polígono descrito”.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.449, de 29 de agosto de 2.018

DESCRIÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM

UMA FAIXA DE TERRAS necessária à passagem de uma rede adutora de água, localizada no imóvel

denominado “Gleba A”, matriculado sob nº. 36.439 – 1º. C.R.I.A. – Catanduva, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 3A, daí segue por uma distância de 28,97 metros e rumo de 72°18’16” SE, em divisa com as terras da Av. Caxias do Sul, até encontrar o ponto 6D, daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 32,73 metros com rumo de 34°00’01” SW até encontrar o ponto 6C; daí segue por 37,12 metros e rumo de 14°24’59” NW, em divisa com terras de Edson Gozzo até encontrar o ponto 3A, fechando assim o polígono descrito. O perímetro acima encerra uma área de 447,34 metros quadrados e está destinado à passagem de rede adutora de água.

Proprietários:

Walmir Frias Penhalve

Nair Camora Frias

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.449, de 29 de agosto de 2.018

Lauda Técnico:

Eu Carlos Eduardo Munhoz Prieto, brasileiro, engenheiro agrimensor, CREA – 0601182535, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.493.422-0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.170.328-01, residente e domiciliado na Rua Paulinea, nº. 117, Jardim Ipanema, na cidade de Catanduva (SP), como Responsável Técnico declaro para os fins e sob as penas da Lei inclusive de modo especial para atender ao disposto nos artigos 212 e 213, da lei Federal nº 6.015/77, com as alterações introduzidas pela lei Federal nº 10.931/2004 que são verdadeiras todas as informações prestadas, salientando ainda que efetuei o Levantamento / Medição do Imóvel pessoalmente, que o mesmo foi efetuado INTRAMUROS, obedecendo seus limites existentes, ciente inclusive do disposto no artigo 213, inciso II, 14 do aludido diploma legal.

Carlos Eduardo Munhoz Prieto



Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATANDUVA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PRODESP Nº PD016658 – T.02

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15.800-031, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Afonso Macchione Neto, RG 4.667.261, CPF 973.714.678-68, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente PRODESP, resolvem rescindir o contrato de prestação de serviços, objeto do Contrato Prodesp PD016658 e E0160658, a partir de 25/06/2018, conforme informações constantes no processo administrativo nº 2018/4/13516.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 2018/5/17595.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ sob o nº 07.098.061/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NO JARDIM ALTO DA BOA VISTA.

VALOR: R\$ 1.330.759,94 (um milhão, trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e

quatro centavos),

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS 15/2018- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO COM 26,50 METROS DE COMPRIMENTO E 6,00 METROS DE LARGURA, NA AVENIDA JOSÉ NELSON MACHADO, CRUZAMENTO COM AVENIDA DANIEL SOUBHIA – RIO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 06 de setembro de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHO RAIOS X ODONTOLÓGICO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

PESENTI & PELAIS LTDA-EPP (REF. AO ITEM 01).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam do site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/09/2018 a 13/09/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SAL REFINADO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

R & R DISTRIBUIDORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME (REF. AO ITEM 01),

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam do site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/09/2018 a 13/09/2018.
Ozório Ap. Moraes -

Pregoeiro Designado

ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do dia 11/09/2018 a 17/09/2018. Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Julgamento de Classificação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO PROCESSO ATÉ ÁREA INDICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/VENCEDORA: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME – R\$ 684.000,00, por ter apresentado o menor preço e por cumprimento quanto ao exigido no edital.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto



Secretaria de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Receita

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO- ISSQN

NOTIFICAMOS os responsáveis pelas empresas abaixo mencionadas, que constam débitos tributários a serem recolhidos aos cofres municipais, equivalentes ao ISSQN Próprio e ou Retido sobre as NFS-e emitidas e ou recebidas, conforme discriminado no Processo Administrativo 2018/5/16420, devidamente embasado nos termos dos arts. 142, 147 e 173 § único do CTN, Artigos 7º, 27 e 29 da LC nº 098/1998 e Artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.912/1999. Súmula 436.

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, estipulado até 20/09/2018, sem que tenha sido recolhido o crédito tributário, sujeitar-se-á à cobrança judicial/Protesto, conforme previsto em Lei.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entrega via Correios.

Nome Empresarial	Endereço	CNPJ
MÁRCIO PITELLI ME	RUA DAS PITANGAS, 86	65.412.678/0001-27
RIBEIRO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	RUA EL DORADO, 330	15.865.489/0001-31
CONDOMÍNIO MANOEL PIRES BARBOSA	RUA COLINA, 965	04.291.309/0001-39
PRADELA & MARQUES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA PARAÍSO, 235	20.301.303/0001-51

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Clinica Medica Teotônio & Mendonça S/S Ltda	2018/7/25715	Cancelamento De Ofício
Mjm Construtora E Incorporadora Ltda	2018/4/12667	Cancelamento

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 10 de setembro de 2018

Valeria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe Da Divisão De Receita



Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2018 DO CON- CURSO PÚBLICO 003/2016 PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

Considerando a DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino
12º - Elder Junio Navarro

Ficam CONVOCADOS(a), nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público 003/2016, os(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino
13º - Wellington Fernando Rosa

O(s) candidato(s) acima identificado(s) ficam convocados a comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, no período de 11 a 12 de setembro de 2018, IMPRETERIVELMENTE, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:30h às 16:00h, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais";

2 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões



modelo “certidão Estadual de Distribuição”, opção: “Execução Criminal” - Deverá constar no antecedentes “Execuções Criminais”;

3 - Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

4 - Certidão de Ações Criminais (original) do Poder Judiciário da Justiça Militar da União no site: www.stm.jus.br;

5 - Certidão de Distribuição da Justiça Federal (original) do Poder Judiciário no site: www.jfsp.jus.br;

6 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Tribunal de Justiça Militar, no site: www.tjmsp.jus.br;

7 - Certidão de Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

8 - Certidão de Certidão de Crimes Eleitorais pelo site : www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

9 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/ função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

10 - Xérox simples: Certidão de nascimento/casamento/ averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/ Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Habilitação;

11 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

12 - Cópias autenticadas em Cartório dos documentos que comprovem as exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverá(ão) ainda:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos no ato da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 12 desse edital, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois)

dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º , “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido para convocação, agendar, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;

- Após ciência no laudo conclusivo elaborado pelo médico perito do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte, para o devido encaminhamento à Empresa Athos - Segurança e Medicina do Trabalho, localizada a Rua Alagoas nº. 913 – Centro - Catanduva SP, para finalização da perícia admissional com o Atestado de Saúde Ocupacional.

- Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Empresa Athos - Segurança e Medicina do Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte ao seu recebimento;

- Após todos os procedimentos acima serem concluídos, o candidato deverá acompanhar através da Imprensa Oficial do Município de Catanduva, a convocação para realização do exame psicológico.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva, 10 de Setembro de 2018

Ricardo Ercoli

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº. 17/2018 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 003/2016

Ficam CONVOCADO(a), nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público 003/2016, os(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados:



Cargo: Auxiliar Administrativo

41º - Allan Diego Rodrigues dos Santos

O(s) candidato(s) acima identificado(s) ficam convocados a comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº1, no período de 11 a 12 de Setembro de 2018, IMPRETERIVELMENTE, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:30h às 16:00h, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais";

2 - Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, o(s) candidato(s) que desejar(em) acumular cargo/função pública, deverá (ão) protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no andar térreo da Prefeitura Municipal, juntamente com a Declaração dos horários do cargo que já possui, impressa em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável do órgão correspondente, constando: cargo/função, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente. Não sendo atendida a exigência contida neste item dentro do prazo estabelecido, o candidato não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento;

5 - Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/ averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Cópias autenticadas em Cartório dos documentos que comprovem as exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverá(ão) ainda:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos no ato da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido para convocação, agendar, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;

- Após ciência no laudo conclusivo elaborado pelo médico perito do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte, para o devido encaminhamento à Empresa Athos - Segurança e Medicina do Trabalho, localizada a Rua Alagoas nº. 913 – Centro - Catanduva SP, para finalização da perícia admissional com o Atestado de Saúde Ocupacional.

- Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Empresa Athos - Segurança e Medicina do Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte ao seu recebimento;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.



Catanduva, 10 de Setembro de 2018
Ricardo Ercoli
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Secretaria de Planejamento e Informática

NOTIFICAÇÃO

Proprietário: ABRAO ANTÔNIO
Referencias Cadastrais: 3553020170.01001 / 153501
Endereço do Imóvel: 07 DE SETEMBRO, 1189. VILA BELA, Catanduva, S.P.

Endereço de Correspondência: 07 DE SETEMBRO, 1189. VILA BELA. CATANDUVA. SP– CEP: 15805-070.

Fica o proprietário / responsável pelo imóvel acima identificado, notificado, com base no artigo 1º da Lei Complementar 525/10, a atender o que segue:

- manter o local limpo, livre de quaisquer detritos e em perfeitas condições de higiene;
- providenciar a poda de matos e ervas daninhas, sempre que necessário;
- providenciar a dedetização e desratização do local, sempre que necessário;
- vedar o acesso de terceiros ao imóvel.

O prazo para atendimento a presente notificação é de 15(quinze) dias contados do recebimento desta, sendo certo que o não atendimento sujeitará o infrator às penalidades cabíveis, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei supra mencionada, além de outras sanções administrativas.

Catanduva, 04 de Setembro de 2018.

Adriana Bellini Bonjovani

Diretora de Planejamento

RG. 20 275 582-4

Ciente:

Ass: _____

Rg: _____

Testemunhas:

Ass: _____

Rg: _____

NOTIFICAÇÃO

Proprietário: JOANA ELISABETE GARUTI

Referencias Cadastrais: 7107790125.01001 / 4743701

Endereço do Imóvel: RUA CASA NOVA, 250. PARQUE GLÓRIA V. CATANDUVA, S.P.

Endereço de Correspondência: RUA CASA NOVA, 250. PARQUE GLÓRIA V. CATANDUVA, S.P. CEP-15807284.

Fica o proprietário / responsável pelo imóvel acima identificado, notificado, com base no artigo 1º da Lei Complementar 525/10, a atender o que segue:

- manter o local limpo, livre de quaisquer detritos e em perfeitas condições de higiene;
- providenciar a poda de matos e ervas daninhas, sempre que necessário;
- providenciar a dedetização e desratização do local, sempre que necessário;
- vedar o acesso de terceiros ao imóvel.

O prazo para atendimento a presente notificação é de 15(quinze) dias contados do recebimento desta, sendo certo que o não atendimento sujeitará o infrator às penalidades cabíveis, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei supra mencionada, além de outras sanções administrativas.

Catanduva, 04 de Setembro de 2018.

Adriana Bellini Bonjovani

Diretora de Planejamento

RG. 20 275 582-4

Ciente:

Ass: _____

Rg: _____

Testemunhas:

Ass: _____

Rg: _____



NOTIFICAÇÃO

Proprietário: MARCO ANTÔNIO CURY LICO

Referencias Cadastrais: 7153120291.01001 / 6317801

Endereço do Imóvel: RUA DOURADO, 153. RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, CATANDUVA, S.P.

Endereço de Correspondência: DOURADO, 153. RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, CATANDUVA, S.P. CEP- 15810479.

Fica o proprietário / responsável pelo imóvel acima identificado, notificado, com base no artigo 1º da Lei Complementar 525/10, a atender o que segue:

- manter o local limpo, livre de quaisquer detritos e em perfeitas condições de higiene;
- providenciar a poda de matos e ervas daninhas, sempre que necessário;
- providenciar a dedetização e desratização do local, sempre que necessário;
- vedar o acesso de terceiros ao imóvel.

O prazo para atendimento a presente notificação é de 15(quinze) dias contados do recebimento desta, sendo certo que o não atendimento sujeitará o infrator às penalidades cabíveis, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei supra mencionada, além de outras sanções administrativas.

Catanduva, 04 de Setembro de 2018.

Adriana Bellini Bonjovani

Diretora de Planejamento

RG. 20 275 582-4

Ciente:

Ass: _____

Rg: _____

Testemunhas:

Ass: _____

Rg: _____



Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO 0318/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 05/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 02141, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01958/2018; que relata inspeção no estabelecimento JOÃO DA SILVA MORAES-ME, CNPJ: 67.150.755/0001-43, instalado na Rua Barra Longa, nº 85, Jardim Imperial, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 16/09/2018, e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 58863, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 30/08/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0320/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 06/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 04525/2004, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001728/18; que relata inspeção no estabelecimento FRI-GELO INDÚSTRIA GELOS LTDA-ME, CNPJ: 68.173.392/0001-24, instalado na Rod. Alfredo Abdo Jorge s/nº S/Nº Km 3, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 26/07/2018, e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 58814, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 28/08/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e



ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0321/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 06/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo 16441/2010, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 001989/18, que relata inspeção no estabelecimento MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.046.071/0001-04, instalado na Av. São Vicente de Paula, nº 411-1, Vila Celso, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apto à:-

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos:

Serviços Farmacêuticos: Aplicação de Injetáveis, aferições de pressão arterial de glicemia capilar e de temperaturas corporal.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0319/2018	
ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ MEIO AMBIENTE	
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL)	
DEFERIMENTOS	
NOME//RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Lucas Rodrigues Miranda 42235913806 Rua Olímpia, nº 493 - Vila Guzzo	57783/2018

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Marco Antonio Alio	58424/2018
Nascente Refeições Coletivas Ltda-Me	56425/2018
Aparecida Elisa Fragoso Colletti	58228/2018
Churros Deliciosos Eireli	56500/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL- DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
De: Maria L. Dos Santos Oliveira Mercearia – Me Para: Maria L. dos Santos Oliveira Mercearia Renovação:	58438/2018 58439/2018
De: Aparecido Antonio Aroni – EPP Para: Aparecido Antonio Aroni Renovação:	58441/2018 58442/2018
De: Vanir Teixeira de Freitas – Me Para: Vanir Teixeira de Freitas Renovação:	58427/2018 58428/2018
De: JCM Padaria e Confeitaria Ltda-Me Para: JCM Padaria e Confeitaria Ltda Renovação:	58083/2018 58105/2018
De: Elisane Oliveira Bitencourt – Me Para: Elisane Oliveira Bitencourt Renovação:	58636/2018 58637/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De: Paulo Vitor Gonçalves – Me Para: Paulo Vitor Gonçalves Renovação:	58218/2018 58219/2018
De: Antonia Perpetua Vieira Perozi – Me Para: Antonia Perpetua Vieira Perozi Renovação:	58523/2018 58524/2018
De: S C Açai II – Catanduva Ltda – Me Para: S C Açai II – Catanduva Ltda Renovação:	58436/2018 58437/2018
De: MS Preti Mercearia-Me Para: MS Preti Mercearia	58128/2018 58129/2018
De: Sacolão Moretto Catanduva Ltda-Me Para: Sacolão Moretto Catanduva Ltda Renovação:	58563/2018 58564/2018
De: M.A. da Costa Bar-Me Para: M.A. da Costa Renovação	58347/2018 58348/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
De: Adriano Miller Bosi & Cia Ltda – Me Para: Adriano Miller Bosi Eireli Resp. Legal: Pedro Olívio Bosi Renovação:	58419/2018 58420/2018
De: Daniela de Souza Pacha – EPP Para: Tadmor Culinária Árabe Ltda Resp. Legal: Ahamad Samer Saleh Renovação:	57804/2018 57805/2018
De: Restaurante e Bar do Ne Ltda-Me Para: Restaurante do Ne Ltda Resp. Legal: De: Dayane Amâncio Rodrigues Ribeiro Para: Livia ReginaVieira	57712/2018 57713/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Alexandre Fernando Antonio 22602928879	55658/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ: 28.502.642/0001-08	55658/2017
--------------------------	------------

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Oswaldo Jose Ribeiro Catanduva – Me CNPJ: 03.984.474/0001-03	889/2000
Miller brindes do Brasil Ltda-Me CNPJ: 04.998.777/0001-48	10.088/2007
Centro Automotivo Calcutá Ltda CNPJ: 02.099.863/0001-93	01301/2001
Elias Flávia Borges de Moraes-Me CNPJ: 08.906.068/0001-46	09497/2007
Débora Cristina Aversani-Me CNPJ: 09.265.532/0001-25	10093/2207
Casa Mãe CNPJ: 06.982.914/0001-81	05411/2004
Eliana Regina Baldo rotta-Me CNPJ: 06.911.550/0001-49	010025/2007
Gilvanei Gomes de Barros-Me CNPJ: 01.406.244/0001-31	07738/2006
Claudecir Gagliardi Transportes-Me CNPJ: 07.394.329/0001-23	06162/2005
Helena Leite-Ba-Me CNPJ: 09.344.339/0001-80	10719/2008
Oswaldo Pistore – Bar e Mercearia-Me CNPJ: 05.749.953/0001-70	04022/2003
Edvaldo Nunes de Jesus-Me CNPJ: 08.768.276/0001-26	08944/2007
Silmara Perpétua Alves-Me CNPJ: 08.159.116/0001-80	09374/2007
M.G.M Conveniências Ltda – CNPJ: 04.778.864/0001-90	10438/2008
Supermercado Antunes Ltda-Depósito CNPJ: 54.2654.970/0008-14	03223/2002
Cintia Morandi Buzo Val – CPF 271.122.168-77	9032/2007
Alumix Descartáveis Ltda-Me CNPJ: 01.459.289/0001-74	56298/2018
Anamix Industria e Comércio Ltda-Me CNPJ: 17.881.258/0001-47	033126/2013

PROCESSOS ARQUIVADOS				
58595/2018	57552/2018	57940/2018	58303/2018	57808/2018
57574/2018	57811/2018	52942/2017	57399/2018	57400/2018
58848/2018				

DOUGLAS LEANDRO VILA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0322/2018
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE /
EQUIPAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Rosana de Freitas Barbosa 21472909801 Rua Miranorte, nº 125, Parque Gloria V	57914/2018
Alexandre Haddad de Souza Rua Maranhão, nº 1315, sala 3, Centro	56542/2018
Centro Medico Doutor Solidário Ltda Parque das Américas, nº 164, Centro	56811/2018
Pauliandro Flavio da Silva 33413342894 Av. São Domingos, nº 711, Centro	55302/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Bobadilha & Martins S/S Ltda	58167/2018
Solange Miranda de Souza Silva Óptica – Me	55411/2017
Eduardo Marques da Silva Serviços Médicos Ltda	58435/2018
Rita de Cássia Joverno Domingues	58478/2018
Fernando Luis Macedo	57601/2018
Liliana Gervino Carlessi	58026/2018
Michel H. dos Santos Gomes & Cia Ltda	58369/2018
Sanches & Sanches Ltda	58508/2018
Ricardo Leandro Marchesim	58205/2018
Cristina Isabel Joverno Hamra	58325/2018
Nami Clinica Médica Oftalmológica Ltda	58187/2018
Associação de Assistência São Vicente de Paulo	58111/2018
Thomas Eduardo Colombo Vitussi	58270/2018
José Adolfo Lopes Bolinelli	58106/2018
Juliana Silva Augusto	58412/2018
Viviane Tom Mazocco	57642/2018
Silvia Cristina Bellissimo Ferrisse	57997/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alt. R. Social: De: Ótica Visual de Catanduva Ltda – Me Para: Ótica Visual de Catanduva Ltda Renovação:	58589/2018 58590/2018
Alt. R. Social: De: Ana Laís Castrequini & Cia Ltda – Me Renovação:	57618/2018 57619/2018
Alt. R. Social: De: Larissa Pereira Garcia – Me Para: Larissa Pereira Garcia Renovação:	57742/2018 57743/2018
Alt. R. Social: De: Ótica Kassis Ltda – Me Para: Ótica Kassis Ltda Renovação:	58525/2018 58526/2018
Alt. R. Social: De: Simone Candia Mendes – Me Para: Simone Candia Mendes Renovação:	57868/2018 57883/2018
Alt. R. Social: De: Kassis Oftalmologia Ltda – Me Para: Kassis Oftalmologia Ltda Renovação:	58271/2018 58272/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO – DEFERIMENTOS	
	PROTOCOLO
Alt. R. Social: De: Espaço da Visão Comercio de Óculos Ltda – Me Para: Espaço da Visão Comercio de Óculos Ltda Baixa: Poliana Chimello Netto Ass. R. Técnico: Jose Carvalho de Castro Renovação:	57919/2018 57650/2018 57653/2018 57920/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alt. R. Social: De: Victor Alexandre Maiorano Catanduva – Eireli – EPP Para: Victor Alexandre Maiorano Catanduva – Eireli Ass. Resp. Téc.Subst.: Leticia de Cássia Donatoni (CRF 37209) Renovação:	58240/2018 58241/2018 58254/2018
--	--

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Geominas – Serviços Geológicos e Laboratoriais Ltda – EPP CNPJ: 10.812.421/0001-70	54022/2017

ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Geominas – Serviços Geológicos e Laboratoriais Ltda – EPP CNPJ: 10.812.421/0001-70 Rua Olinda, nº 1698, Vila Amendola	46095/2015

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Danilo Bechara Rossi Endereço: De: Rua Belém, nº 400, Centro Para: Av Dep. Orlando Zancaner, nº 389, Jardim Amêndola	58324/2018

BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ZM Otica Ltda – Me Baixa Resp. Técnico: Regina Cristina de Sousa Marques	55812/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO – DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alt. Responsável Técnico Baixa e Assunção Baixa: De: Maria do Carmo Serafim	58285/2018
Assunção: De: Thaís Mubarak Martins de Oliveira e Rosália Cristina Colombo Cagnassi	58365/2018

SOLICITAÇÃO DE L.T.A. – INDEFERIMENTO		
NOME/ RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO
M. dos S. Vicente	019-18	58456/2018

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
ZM Otica Ltda – Me CNPJ: 24.185.052/0001-48	49624/2016
Mariana Pereira Dermindo – Me CNPJ: 22.790.474/0001-17	45887/2015
Fundação Padre Albino (Medicina Preventiva) - (58043/2018) CNPJ: 47.074.851/0017-00	35050/2013
Vicenzo do Brasil Cosméticos Ltda – Me CNPJ: 05.088.831/0001-80	2943/2002

PROCESSOS ARQUIVADOS				
46095/2015				

DOUGLAS LEANDRO VILA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 042/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 043/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 047/2018, do Sr. Prefeito Municipal, criando e denominando o Polo da Univesp em Catanduva.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2018, do Sr. Prefeito Municipal, organizando o Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei 2953/1993, reconhecido pelo parecer CEE 510/98 define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dando outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 047/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a licitar e contratar a concessão dos serviços públicos de transporte público de passageiros da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e dando outras providências correlatas.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 051/2018,

do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 055/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei Complementar nº 0921, de 07 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a receber, por doação, e com encargos, imóvel pertencente a Marcelo Antonio Massayuki Makishima e Panapilhas Distribuidora Ltda.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 064/2018, do edil Wilson Paraná, alterando redação do Inciso II do Art. 11 da Lei Complementar nº 0927, de 2018.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/08/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1212/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar quais os precatórios programados para pagamento em 2018.

Nº 1213/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, providências relacionadas as estruturas metálicas das quadras poliesportivas das Escolas Municipais.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1214/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao processo licitatório referente a folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal.

Nº 1215/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar quantos funcionários da Prefeitura Municipal foram cedidos para desempenharem suas funções na SAEC.



Nº 1216/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do contrato de locação firmado do imóvel onde encontra-se instalada a UBS-Central, situada na Rua Recife, nº 984.

DO VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 1217/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos convênios do Centro de Zoonoses “Maurício Parisi Malachias”, com as Prefeituras da região.

Nº 1218/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, da possibilidade de estudos para fechamento da faixa da Av. Theodoro Rosa Filho, nas tardes de terça-feira e quinta-feira das 18:00h as 20:00h, onde acontece o encontro dos ciclistas de Catanduva e região.

Nº 1219/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto aos Fretistas firmarem seu atendimento ao lado da Matinal Laticínios na Av. São Domingos.

Nº 1220/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para tornar a Av. Boiadeiro a ser mão dupla, diminuindo assim o grande fluxo da Rua 15 de Novembro.

Nº 1221/18 – Solicitando ao Superintendente da SAEC, Sr. Marcos Augusto Jardim, elaborar um material informativo a ser entregue juntamente com as contas de água, informando a população sobre o direito à restituição do valor cobrado da taxa de manutenção de hidrômetro.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1222/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de um redutor de velocidade na Av. Francisco Agudo Romão Filho altura do número 295, no bairro Jd. São Domingos.

Nº 1223/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar relação nominal contendo cópia da ficha de inscrição, laudo médico (comprovando a deficiência) e demais informações de todos os portadores de deficiência participantes do Programa Frente Cidadã.

Nº 1224/18 – Convidando a Educadora Social da unidade Projeto Pescar Citrosuco Catanduva, Sra. Renata Sanches, para comparecer na sessão ordinária a realizar-se no dia 04/09/2018, para explanar sobre ações realizadas pelo projeto na cidade.

Nº 1225/18 – De pesar pelo falecimento do Sr. José Antônio Figueiredo.

Nº 1226/18 – De pesar pelo falecimento do Sr. Írio Golphi Andreazzi.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI:

Nº 1227/18 – Solicitando a prorrogação do prazo por 180(cento e oitenta) dias para a apresentação do relatório final da Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possíveis equívocos com relação ao controle do índice larvar do mosquito Aedes Aegypti e consequente combate a dengue.

Nº 1228/18 – Convidando o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Nilton Marto Vieira da Cruz, para comparecer na sessão ordinária a realizar-se no dia 04/09/2018, para prestar esclarecimentos sobre questões relacionadas ao P.L.C. nº 47/2018, que “Autoriza o poder executivo a licitar e contratar a concessão dos serviços públicos de transporte público de passageiros da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 1229/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, enviar todo o procedimento adotado para o cálculo do reajuste da Empresa Jundiá referente as passagens de ônibus urbanos que será aplicado no exercício de 2018 e 2019.

Nº 1230/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a Empresa Preview Marketing e Publicidade S/S Ltda.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/08/2018.

MOÇÕES

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 438/18 – De Aplausos ao atleta Ederley Araújo, pela conquista do cinturão de Kickboxing, conquistado na capital no Sport Club Corinthians.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 439/18 – De Apelo para que seja aprovado o Projeto de Emenda a Constituição do Estado de São Paulo nº 02/2018, que tramita na Assembléia Legislativa.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 440/18 – De Congratulações e Aplausos ao Sr. Daniel Barbosa (Miela), incentivador do Futebol Amador em Catanduva e Região.

Nº 441/18 – De Congratulações e Aplausos aos 22 anos de existência do Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro.



Indicações

Sessão Ordinária 28/08/18.

Indicações.

VEREADOR IVAN BERNARDI.

Nº 2439/18 – Solicitando construir um redutor de velocidade (lombada) na Rua Pernambuco nº 1245.

VEREADOR ANTÔNIO ALTAMIR FERREIRA – GAÚCHO.

Nº 2440/18 – Solicitando a troca de lâmpadas na Rua Sorocaba com a Rua Paraná no bairro Santa Rosa.

VEREADOR WILSON PARANÁ.

Nº 2441/18 – Solicitando instalar lombada na rua 15 de Novembro, nº 2650.

VEREADOR CIDIMAR PORTO.

Nº 2442/18 – Solicitando o recape da Rua Santo André em toda sua extensão.

Nº 2443/18 – Solicitando instalação de uma lombada nas proximidades do viaduto perto da Venti Delta.

Nº 2444/18 – Solicitando tornar a Rua Estância em mão única.

VEREADOR DANIEL PALMEIRA.

Nº 2445/18 – Solicitando implantar um redutor de velocidade na Av. Benedito Zancaner sentido centro/bairro antes do cruzamento com a Av. Duque de Caxias.

Nº 2446/18 – Solicitando implantar um redutor de velocidade na Av. Benedito Zancaner sentido/centro antes do cruzamento com a Rua Minas Gerais.

Nº 2447/18 – Solicitando ao setor competente implantar uma passarela para pedestre na Av. Benedito Zancaner nas proximidades da Av. Palmares Paulista.

Nº 2448/18 – Solicitando ao setor competente plantar mais árvores e melhorar o paisagismo do Lago “João Rojas Frias”.

Nº 2449/18 – Solicitando ao setor competente melhorar a iluminação do Lago “João Rojas Frias”.

Nº 2450/18 – Solicitando ao setor competente instalar postes de iluminação de led na Avenida Antônio Stocco até o trevo do IMES Fafica – Clube de Campo.

VEREADOR BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA.

Nº 2451/18 – Solicitando viabilizar a pintura de vagas

de estacionamento para pessoas com deficiência, nas intermediações da UBS Central, situada à Rua Recife, nº 984.

Nº 2452/18 – Solicitando viabilizar mais vagas de estacionamento para motocicletas da UBS Central, situada à rua recife, nº 984.

Nº 2453/18 – Solicitando readequar a sinalização para “carga de descarga” de mercadorias no endereço: Rua Doze de Outubro, frente ao numeral 1158.

Nº 2454/18 – Solicitante efetuar a limpeza das guias e do sarjetão, na esquina da Av. Palmares com a Rua Petrolina.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ANO 2018 MODELO 2019 ZERO KM, PARA UTILIZAR NA FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E ÁGUA E ESGOTO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 21/09/2018 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 10 de setembro de 2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

58907	58611	58782	58498	59450	58791	58626
58794	58683	58830	58829	58560	58687	58827
58690	58568	58742	58692	58904	58795	58508
58799	58646	58801	58526	58656	58805	58537
58730	58731	58664	58545	58670	58736	58808
59428	58849	58860	587608	9044325	587862	52463
33152	33102	33138	33137	52610	52620	52979
9047290	33053	33020	52423	52609	33310	52544
33033	33424	33101	33216	52710	33032	33416
33251	52785	33026	52926	33235	9041908	52521
52476	52538	52963	9040917	52429	52616	33275
33414	33281	52420	52920	33018	9044563	52458
33391	52632	52602	9048335	33107	33126	52530
9053679	52672	52847	52937	33149	53005	52660
33282	52919	52774	52677	52659	33084	52851
52664	52988	52410	52768	587433	33371	589744
33349	52451	40271	52417	52807	52832	52637
587975	587909	33178	53009	33179	52838	33618
33410	52434	33298	16731	17494	17503	17502
17076	17078	34481	9044236	17848	17815	17855
17832	17833	17837	17852	17838	17853	17823
17840	17825	17962	17860	16844	17171	17177
18064	18065	18082	18100	18097	17929	17931
17950	17990	17961	17983	591248	17988	17608
17707	13490	17763	18289	9043777	18283	18290
7862	7864	17270	17280	18276	17299	9057223
30932	30917	30919	30942	30947	34461	2315
9044220	34473	9044622	34489	34478	19301	587516
587684	587309	587952	34502	589441	589809	42165
34488	9046153	9044219	9042160	34447	34431	9042692
30912	30995	31958	587951	36944	9045435	588423
36916	36917	36977	36947	36871	36896	36932
9044106	36928	36891	589617	36875	36864	36857
36971	36904	36976	36936	36918	9054625	34328
589204	587485	589743	588038	589432	587410	9041430
9053542	9043204	30956	31059	31068	589778	9041613
30974	30967	589770	30986	30981	18502	9052002
18505	18507	18506	31288	9042565	31274	9050533
31292	31264	31291	31272	42144	31930	9044101
9050427	31372	31386	31368	31006	31385	31377
31388	17747	17738	177759	17755	17739	31002
30957	30953	30918	9050330	30948	30921	30926
9043168	31165	31171	31158	31207	18339	18344
31187	18403	18404	18714	18704	52863	9044431
590033	50525	9055710	33946	33950	33967	33971
33980	33983	589219	34243	9068066	9043352	69205



34011	34015	34016	34173	9045558	34055	34067
34086	34087	34096	34106	34175	34111	34118
34123	34124	34125	34126	34144	34148	34177
34157	34158	41859	41886	587700	588603	41893
41874	41863	41843	31946	42162	590175	59499
587212	51352	9042934	589702	51359	51396	58430
590196	9050316	9047300	59413	58705	591275	9047203
591108	51384	9045786	58750	589373	9043546	9049247



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal	Rua Campinas
Rua XV de Novembro	Rua Santa Catarina
Rua 7 de Setembro	Rua São Paulo
Rua Rosa Cruz	Rua Rio de Janeiro
Rua Esmeraldas	Rua Maranhão
Rua Alfenas	Av. São Domingos
Rua Ipanema	Rua Brasil
Rua dos Lírios	Terminal
Rua das Azaléias	
Rua Itaipu	
Rua Teresópolis	
Rua Estrela D'alva	
Alameda Barcelona	
Rua Uruguaiana	
Rua Mariluz	
Rua Colina	
Rua Estância	
Rua Piratini	
Rua Pitangueiras	
Rua Estância	
Rua Penápolis	
Rua Olávio Serpa	
Rua Guariba	
Rua Birigui	
Rua Uruguaiana	
Rua Araçatuba	
Av. Daniel Soubhia	
Rua Campinas	
Av. Daniel Soubhia	
Rua Olhos D`água	
Rua Cascatinha	
Rua Palmeiras	
Rua Porecatu	
Rua 12 de Outubro	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Ibirá
Rua Pará	Rua São Paulo
Av. São Domingos	Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco	Rua Álamo
Rua Curitiba	Rua Tamareiras
Av. Alto Araguaia	Rua Magnólia
Rua Cáceres	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Cáceres	Terminal
Rua Barra do Garça	
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Rio Grande do Sul	
Rua Mirasselvea	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	
Rua Pindorama	
Rua Goiás	



OS a partir de 01 / 06 / 2018														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	FAFICA
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	6:40
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			17:20
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			18:30
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			19:00
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			21:20
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			22:10
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Fleming	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318